



MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

*** REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ***

Comarca/Entrância	
Juiz(a) Diretor(a) do Foro	
Município/Distrito	
Serventia	
Delegatário	
Substituto Legal	

OBSERVAÇÃO: Este modelo de relatório deve ser utilizado como documento auxiliar das inspeções, sem prejuízo de ser verificado o cumprimento de todas as disposições legais e normativas vigentes, ainda que não relacionadas neste documento.

1. A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, consoante disposto no art. 49 da Lei Federal 6.015/73 (art. 934, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

2. São encaminhadas, nos primeiros 05 (cinco) dias de cada mês, as comunicações de óbitos ocorridos no período, ao INSS (Portaria MPAS nº 847/01 que regulamentou o art. 68 da Lei Federal 8.212/91), à Junta de serviço militar do município, à Justiça Eleitoral (art. 71, §3º, Lei Federal 4.737/65 - Código Eleitoral) e demais repartições e autoridades constantes do art. 1.007 do Código de Normas?

SIM NÃO

Observações: _____

3. Mantém arquivados os documentos necessários à lavratura dos atos de seu ofício?

SIM NÃO

Observações: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



4. Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no art. 67, §1º, da Lei Federal 6.015/73 (art. 975, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

5. Os processos de habilitação de casamento têm sido encaminhados ao representante do Ministério Público, nos termos do art. 1.526 do Código Civil, com a redação conferida pela Lei Federal 12.133/09 (art. 977, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

6. Nos processos de habilitação de casamento, o certificado de habilitação é expedido após da manifestação do Ministério Público, conforme art. 1.531 do Código Civil?

SIM NÃO

Observações: _____

7. É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do Livro "D – de registro de proclama", previsto no art. 33, inc. VI, da Lei Federal 6.015/73?

SIM NÃO

Observações: _____

8. É observada a territorialidade para a lavratura dos assentos de óbitos, conforme dispõe o art. 77, *caput*, da Lei Federal 6.015/73 (art. 998, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

9. São feitas as remissões recíprocas e comunicações dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia, no prazo de cinco dias, consoante o disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73 (art. 1041, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



10. São arquivados comprovantes das comunicações de casamento e óbito a enviadas as outras Serventias, para anotação nos registros primitivos, conforme o disposto no art. 106, parágrafo único, da Lei Federal 6.015/73?

SIM NÃO

Observações: _____

11. São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento onde foi estabelecida apenas a maternidade, consoante o disposto no art. 2º da Lei Federal 8.560/92?

SIM NÃO

Observações: _____

12. No reconhecimento voluntário de paternidade é observado o disposto no art. 955 do Código de Normas (alterado pelo Prov. 04/2012, DJ 27/02/2012)?

SIM NÃO

Observações: _____

13. As certidões são emitidas seguindo os padrões do modelo instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça através do Provimento nº 03/CNJ/2009 (art. 936, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

14. Na emissão de Certidão Negativa de Incapacidade Civil é observado o disposto no parágrafo único do art. 649 do Código de Normas (alterado pelo Prov. 06/2012, DJ 14/03/2012), especialmente no que se refere aos emolumentos devidos pelo ato (inc. III)?

SIM NÃO

Observações: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



15. Encontram-se afixadas, nas dependências da serventia, em local de grande visibilidade, que permita fácil leitura e acesso ao público, informações claras sobre a gratuidade para a lavratura dos assentos de nascimento e de óbito, bem como pela emissão das respectivas primeiras certidões, conforme disposto no art. 30, §3º-C, da Lei Federal 6.015/73?

SIM NÃO

Observações: _____

16. São utilizados na serventia todos os livros constantes do art. 33 da Lei Federal 6.015/73 (art. 922, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

17. É observado o sistema de plantão nos sábados, domingos e feriados, conforme art. 4º, §1º, da Lei Federal 8.935/94 (arts. 919 e 531, §1º, CN)? Possui aviso ao público do horário e local do plantão da serventia (art. 920, CN)?

SIM NÃO

Observações: _____

18. Foram sanadas todas as irregularidades apontadas no relatório da inspeção realizada no ano anterior?

SIM NÃO

Observações: _____

19. OUTRAS OBSERVAÇÕES:

20. SUGESTÕES PARA ESTE MODELO DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



21. Fica estabelecido o prazo de _____ (_____) dias para cumprimento das recomendações constantes deste Relatório, devendo o(a) Delegatário(a) adotar as providências a seu cargo e informar a respeito ao(a) MM. Juiz(a) de Direito, até o término do prazo determinado.

_____ de _____ de _____.

Juiz(a) de Direito

Delegatário(a)